



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@pzo.com.br

**DECRETO Nº 173/01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 506/01 de 22 de outubro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), extraídos de anulação da seguinte dotação orçamentária correntes.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNID. ORÇ. 05.01 – Educação, Cultura e Esportes  
PROJ/ATIV. 1003 – CONSTRUÇÃO DE SUÍÇO, BOCHA, ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO  
3120 – Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00

PROJ/ATIV. 2018 – IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA  
4120 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00

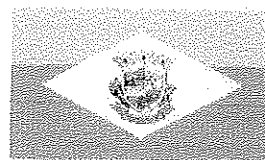
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇ. 05.01 – Transportes e Serviços Urbanos  
PROJ/ATIV. 1010 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES  
4110 – Obras e Instalações ..... R\$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão as seguintes dotações orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNID. ORÇ. 05.01 - Educação, Cultura e Esportes  
PROJ/ATIV. 2016 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEF  
3220 – Transferências Intergovernamentais..... R\$ 30.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO ..... R\$ 30.000,00



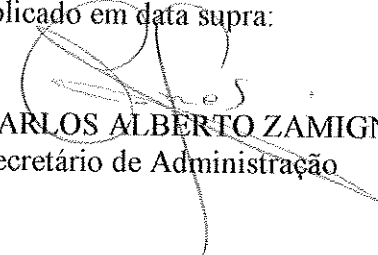
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2001.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN  
Secretário de Administração